PROJETO DE LEI Nº 108/2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter excepcional na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências."

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

- **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente e em caráter excepcional, na forma do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal vigente, para preenchimento de vaga no seguinte cargo:
- § 1º Contratação Temporária de Educador Assistente para atuação na rede municipal de ensino, visando o preenchimento de vaga, sendo a remuneração correspondente ao nível de habilitação do professor, conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal e proporcional ao número de horas semanais contratadas.
- I 01 (um) Educador Assistente, com 30 horas semanais, no período de 29 de agosto de 2018 até 09 de novembro de 2018;
- II 01 (um) Educador Assistente, com 30 horas semanais, no período de 29 de agosto de 2018 até 21 de dezembro de 2018.
- **Art. 2º** Fica autorizada a rescisão contratual mesmo antes de decorrido o prazo estabelecido para o cargo.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária específica.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 28 de agosto de 2018.

EDMILSON BUSATTO Prefeito Municipal

Bom Retiro do Sul/RS, 28 de agosto de 2018.

Mensagem Justificativa Projeto de Lei Nº108/2018

> Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, através de Processo Seletivo Simplificado, em Caráter Excepcional, para preenchimento de vaga de Educador Assistente.

A contratação a seguir é motivada para suprir a necessidade de recursos humanos:

- 01 (um) Educador Assistente, com 30 horas semanais, no período de 29 de agosto de 2018 até 09 de novembro de 2018, em substituição a servidora Madalena Calçada Pereira, a servidora está em auxílio doença, conforme documentos em anexo.
- 01 (um) Educador Assistente, com 30 horas semanais, no período de 29 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018, em substituição a servidora Fernanda de Moura Cardoso, a servidora está internada em tratamento clinico com diagnóstico CID F322, conforme documentos em anexo.

Assim sendo, estando presentes as condições legais para a contratação, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ: 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35

Centro Cidade Baixa

Fone/Fax: (51) 3766-1255

Comunicação Interna Nº 129/2018

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Secretaria de Administração e Planejamento e Gabinete

Ao cumprimentá-los cordialmente venho através desta, solicitar a contratação emergencial de um educador assistente, para o restante ano letivo de 2018, onde temos que suprir a necessidade de recursos humanos, para o bom andamento dos trabalhos da **Creche Municipal Vó Marica,** segue justificativa:

- 01 (um) Educador Assistente, com 30 horas semanais, no período de 29 de agosto de 2018 até 09 de novembro de 2018, em substituição a servidora **Madalena Calçada Pereira**, a servidora está de auxílio-doença (em anexo).

Sendo o que tínhamos para momento, agradecemos.

Bom Retiro do Sul, 28 de agosto de 2018.

Martinha Maria Dullius

Coordenadora de Secretaria

Martinha Maria Dullius Coordenadora de Secretaria Portaria Nº 033/2018



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL **GABINETE DO PREFEITO**

NIT: 12778231716

Número do Benefício:

6244684420

Espécie: 31

Número do Requerimento:

190998757

Ao Sr. (a): MADALENA CALCADA PEREIRA

CEP:

Endereço: RAIMUNDO PETRY 53

95870000

Município:

BOM RETIRO DO SUL

UF: RS

Assunto: Decisão: Pedido de Auxílio - Doença Deferimento do Pedido

Motivo:

Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999;

Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES.

Em atenção ao seu pedido de Auxilio-Doença, apresentado no dia 21/08/2018, informamos que foi reconhecido o direito ao beneficio, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 09/11/2018.

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (09/11/2018), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação.

A partir de 09/11/2018 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social.

O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexo epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O beneficio foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar Recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio Doença que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data, 23 de Agosto de 2018

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência

ESTRELA

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 553,

CEP: 95880000

Município: ESTRELA

UF: RS

CENTRO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Assinatura do Requerente / Representante Legal





MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ: 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35

Centro Cidade Baixa

Fone/Fax: (51) 3766-1255

Comunicação Interna Nº 130/2018

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Secretaria de Administração e Planejamento e Gabinete

Ao cumprimentá-los cordialmente venho através desta, solicitar a contratação emergencial de um educador assistente, para o restante do ano letivo de 2018, onde temos que suprir a necessidade de recursos humanos, para o bom andamento dos trabalhos da EMEF Isabel Luiza Bittencourt, segue justificativa:

- 01 (um) Educador Assistente, com 30 horas semanais, no período de 29 de agosto de 2018 até 21 de dezembro de 2018 (dia que se encerra o ano letivo de 2018), em substituição a servidora Fernanda de Moura Cardoso, a servidora estava com perícia marcada para receber auxílio-doença (em anexo) no dia 27/08/2018, porém a servidora está internada em tratamento clinico com diagnóstico clinico CID F322. Visto não haver previsão de alta e posterior retorno da servidora em virtude do seu diagnóstico, solicita-se que a substituição ocorrerá até retorno da mesma ou até de 21 de dezembro de 2018 data que se encerra o ano letivo. Alerta-se que a partir do momento em que a servidora retornar a contratação será exonerado.

Sendo o que tínhamos para momento, agradecemos.

Bom Retiro do Sul, 28 de agosto de 2018.

Martinha Maria Dullius

Coordenadora de Secretaria Martinha Maria Dullius

Martinha Maria Dullius Coordenadora de Secretaria Portaria Nº 033/2018

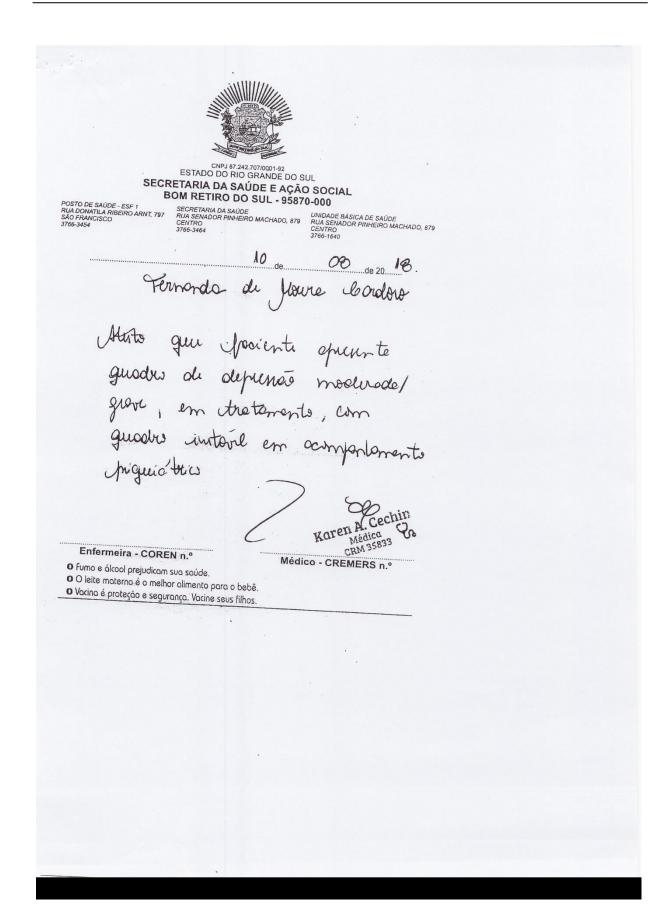


MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

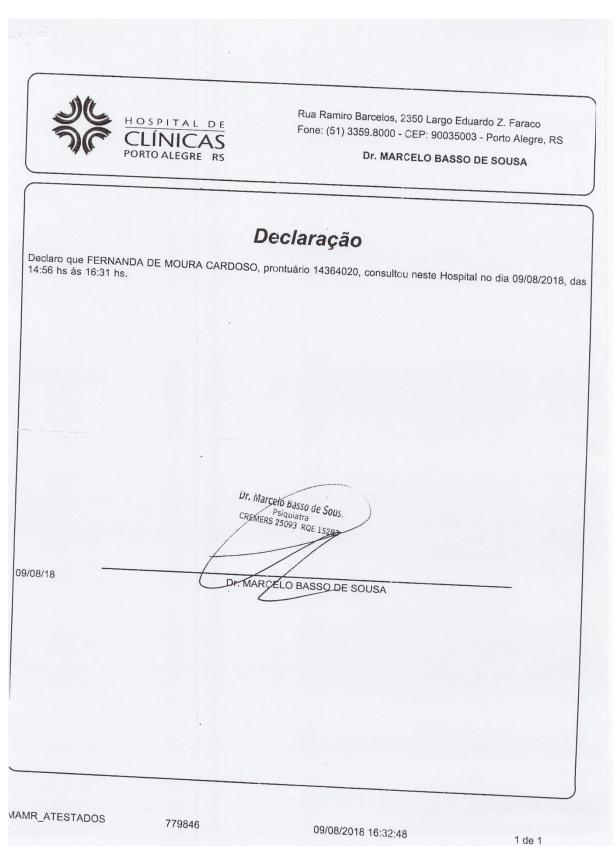
Sistema de Administração de Benefício por Incapacidade https://www2.dataprev.gov.br/sabiweb/agendamento/escolherAgen...Requerimento de Benefício por Incapacidade Comprovante do Requerimento Requerimento: 191001055 Benefício Nº: 6244699380 Data: 21/08/2018 Dados Do Requerimento-NIT (PIS/PASEP): 14811419274 Nome: FERNANDA DE MOURA CARDOSO Endereço: REINALDO BORHER, 438 Bairro/Município/UF/CEP: GETULIO VARGAS / BOM RETIRO DO SUL / RS / 95870000 Agência: ESTRELA Endereço da Realização da Perícia: AV BARAO DO RIO BRANÇO, 553 Bairro/Município/UF/CEP da Perícia: CENTRO / ESTRELA / RS / 95880000 Exame médico-pericial agendado para: 27/08/2018 08:20 CNPJ, CGC ou CEI: 87242707000192 Data do último dia de trabalho: 08/08/2018 Termo de Responsabilidade Confirmo a data do último dia de trabalho Responsabilizo-me sob as penas da lei informada pela veracidade das informações prestadas. dos Reis Data: Carimbo e Assinatore do responsável pela Empresa ministrativo Assinatura Observação-1. Quando do comparecimento para a realização da perícia médica apresentar os seguintes a. Documento de IDENTIDADE Original; b. EXAMES ou RELATÓRIOS MÉDICOS, caso possua; c. Se <u>empregado</u>, exceto doméstico, declaração preenchida pela empresa com a informação do último dia trabalhado, valendo para esse fim, a informação prestada neste formulário de d. Se <u>empregado</u>, ou <u>trabalhador avulso</u>, NOME e DATA DE NASCIMENTO dos dependentes para fins de salário-familia, caso informado; e. Se segurado especial(trabalhador rural), apresentar a documentação que comprove a atividade; 2. A agência bancária selecionada poderá sofrer alteração de acordo com as regras para seleção de local de pagamento de benefícios do INSS. A informação do local de pagamento constará na Carta de Concessão do Benefício ou poderá ser obtida no endereço www.previdencia.gov.br ou ligando 3. Para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o seu endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135. v2.13.13 - build-time 2017-12-05T16:22:38Z MPS | INSS Terça-feira, 21 de Agosto de 2018 of 1



Dr. Roberto Ingracio CLÍNICA GERAL - MEDICINA DO TRABALHO CIRURGIA GERAL-OBSTETRÍCIA-ELETROCARDIOGRAFIA End: Rua Mathias Klein, 60, sala: 108 Tel: Consultório: (51) 3766-1871 Tel: Residência: (51) 3766-1301 ou 3766-1919 CRM: 2915 - CPF: 009007370/34 PACIENTE: 73R MAMILY B. Thoule aine a steel médico pour grado Depelhoro Seven Seu monsto condición que ocuaran u o Dalaillo TRAZER ESTA RECEITA NA PRÓXIMA CONSULTA BOM RETIRO DO SUL - RS











Rua Ramiro Barcelos, 2350 Largo Eduardo Z. Faraco Fone: (51) 3359.8000 - CEP: 90035003 - Porto Alegre, RS

Dr. MARCELO BASSO DE SOUSA

Declaração

Declaro que FERNANDA DE MOURA CARDOSO, prontuário 14364020, consultou neste Hospital no dia 02/08/2018, das 14:58 hs às 17:07 hs.

02/08/18

Dr. MARCELO BASSO DE SOUSA CREMERS 25093

Or. Marcelo basso de Sous
Psiquiatra
Psiquiatra
REMERS 25093 RQE 15283

1AMR_ATESTADOS

778259

02/08/2018 17:07:28

1 de 1



DR. ROBERTO INGRACIO

Clínica Geral, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Medicina do Trabalho e Eletrocardiografía. CREMERS: 2915 CIC: 009007370 / 34

Centro Clínico

Rua Mathias Klein , 60 - sala 108 Tel.: (51) 3766 1871 Bom Retiro do Sul - RS

Atesto, para os efeitos do Art. 27 do Decr. 89.312 23/01/84, e CFM-1190/84, que o segurado(a) FERNANDA DE MOURA CARDOSO necessita de 13 dias de afastamento do trabalho por motivo de molestia a partir do dia 10.08.18.

10 de Agosto de 2018

TRAZER ESTA RECEITA NA PRÓXIMA CONSULTA



Paciente FERNANDA DE MOURA CARDOSO Cartão SUS 203835810300006

consulta confirmada

Data 02/08/2018Hora 16:00
Profissional EUGENIO HORACIO GREVET
Local HOSPITAL DE CLINICAS
RUA RAMIRO BARCELOS, 2350 - LARGO EDUARDO FARACO, Sala 705

Acesse https://saude.procempa.com.br/saudeweb informando seu Cartão SUS 203835810300006 e o código de acesso uds9laom e acompanhe a sua solicitação

Especialidade

PSIQUIATRIA ADULTO

Diagnóstico

F322 - EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE SEM SINTOMAS PSICÓTICOS

Quadro clínico

A PACIENTE APRESENTA DEPRESSÃO GRAVE, INSÔNIA, ANSIEDADE GENERALIZADA, BLOQUEIO EMOCIONAL, EM USO DE RIVOTRIL (HÁ 4 ANOS), SERTRALINA (HÁ 1 mês), FEZ ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, PORÉM, INTERROMPEU. NECESSITA AVALIAÇÃO DE PSIQUIATRA.

Data da Solicitação 05/07/2018 14:31
Profissional Solicitante KAREN ALBERNAZ CECHIN
Unidade Solicitante UNIDADE SANITARIA DE BOM RETIRO DO SUL

EMISSÃO DO COMPROVANTE 10/08/2018 09:56

NÚMERO CMCE 18-07-0005351-3



· ·	
	25
Dr. Erny Pletsch CLÍNICA GERAL, CIRURGICA E	
(O) @ ~	
Lie. Grans OPI +	
CLÍNICA GERAL, CIRURGICA E MÉDICO DO TRABALHO CRM 4397	
CLINICA GERAL, CIRLIPCIO	
MEDICO DO TRADALE	
CRM 4397	
CPF 076.834.720-34	
ATESTADO	
TILSTADO	
Ac	
Alastamento de (15/01/10)	
dias por motivo de	
saude, para	
1 sugardo do 11.	
Saúde, para fluranda de Houra	
-VO 34 - V A	
a partir de 21/06/18	
a partir de 91,00	
1001/8	
DR. ERNY PLPTS 1.	
2/10/6.15	
100/18	
DR. FPAIN	
CRM 4397 CV PLETED	
CLÍNICA GERAL - CICURGIA MÉDICO DO TRABALIA	
MÉDICO DO TRABALHO	